



# PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo: 12165/2017  
Processo nº 217/2017  
Pregão Presencial nº: 107/2017

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEATRAIS E MUSICAIS PARA ATENDER ÀS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

### PREÂMBULO

No dia **primeiro de fevereiro do ano de dois mil e dezoito**, às **nove** horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Registro, na Secretaria Municipal de Administração – sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores, **MARJORIE YURI TAMASHIRO e RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e a Equipe Técnica **CINTIA ZILDA DE ALMEIDA e FERNANDA CÁSSIA DIAS**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2018, 002/2018 e 003/2018 de 03/01/2018.

### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

#### EMPRESA

RONI MARCIA DE MORAIS MUNIZ-ME

#### REPRESENTANTE

RONI MARCIA DE MORAIS MUNIZ

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada.

O Pregoeiro após as 09h30min deu sequência à abertura do Envelope nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o conteúdo do Envelope Proposta de Preços foi passado para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução dos serviços, com aqueles definidos no Edital. Em seguida, foi selecionado o licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou ao licitante que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos serviços ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou ao licitante que ofereça valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Em seguida o Pregoeiro convidou a empresa selecionada a formular lances de forma sequencial em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - CAMPANHAS

Encerrado

---

#### FASE: PROPOSTAS

RONI MARCIA DE MORAIS MUNIZ-ME	R\$ 17.900,00	0,00%	09:47:13	Selecionado
--------------------------------	---------------	-------	----------	-------------

#### FASE: NEGOCIAÇÃO

RONI MARCIA DE MORAIS MUNIZ-ME	R\$ 16.400,00	0,00%	10:18:07	
RONI MARCIA DE MORAIS MUNIZ-ME	R\$ 16.400,00	0,00%	10:41:13	Melhor Oferta
RONI MARCIA DE MORAIS MUNIZ-ME	R\$ 17.000,00	3,66%	09:57:10	

#### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

RONI MARCIA DE MORAIS MUNIZ-ME	R\$ 16.400,00	0,00%	10:52:42	Vencedor
--------------------------------	---------------	-------	----------	----------



# PREFEITURA DE REGISTRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - CAMPANHAS</b>		
<b>Encerrado</b>		
RONI MARCIA DE MORAIS MUNIZ-ME	R\$ 17.900,00	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

### NEGOCIAÇÃO

Durante a negociação de preço, a representante apresentou sua planilha de composição dos custos, informando que não seria possível redução do valor.

O Pregoeiro observou que o valor obtido é compatível com os orçamentos utilizados para apuração do preço médio, e, a partir de então, considerou que o preço proposto, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser condizente com o praticado pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - CAMPANHAS</b>			
RONI MARCIA DE MORAIS MUNIZ-ME	R\$ 17.900,00	R\$ 17.000,00	
RONI MARCIA DE MORAIS MUNIZ-ME	R\$ 17.000,00	R\$ 16.400,00	
RONI MARCIA DE MORAIS MUNIZ-ME	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00	Preço Aceitável

### HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **RONI MÁRCIA DE MORAIS MUNIZ – ME** foi declarada **HABILITADA**.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 RONI MARCIA DE MORAIS MUNIZ-ME..... R\$ 16.400,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

RONI MARCIA DE MORAIS MUNIZ-ME R\$ 16.400,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 16.400,00.

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa **CLASSIFICADA** em primeiro lugar, **RONI MÁRCIA DE MORAIS MUNIZ – ME**, no valor global de **R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais)**.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, Equipe Técnica e representante da empresa licitante presente.

**ASSINAM:**

**LICITANTES**

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/EQUIPE TÉCNICA**

\_\_\_\_\_  
RONI MARCIA DE MORAIS MUNIZ  
RONI MARCIA DE MORAIS MUNIZ-ME  
CNPJ/CPF: 18614450000130

\_\_\_\_\_  
CLAUDICIR ALVES VASSÃO  
Pregoeiro(a)

\_\_\_\_\_  
CINTIA ZILDA DE ALMEIDA (Equipe Técnica)

\_\_\_\_\_  
FERNANDA CÁSSIA DIAS (Equipe Técnica)



# PREFEITURA DE REGISTRO

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Equipe de Apoio)

---

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Equipe de Apoio)